

PROCESSO SELETIVO MEDICINA – 2021/01**ERRATA EDITAL**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, **TORNA PÚBLICO** a Errata do **Editais do Processo Seletivo Medicina – 2021/01 da Universidade Feevale**.

A partir desta publicação, os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 8.2 onde se lê:

8.2 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída, e durante todo o tempo de permanência no câmpus da Universidade, conforme orientado pela Nota Informativa Nº 03/2020 – CGGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde. Devido ao tempo de prova, **orienta-se que os candidatos tragam máscaras reserva** para substituição durante a realização da prova, conforme subitem 9.1.7.

Leia-se:

8.2 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída, e durante todo o tempo de permanência no câmpus da Universidade, conforme orientado pela Nota Informativa Nº 03/2020 – CGGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde. Devido ao tempo de prova, **a Universidade Feevale fornecerá máscaras reservas aos candidatos** para substituição durante a realização da prova, conforme subitem 9.1.7.

2. No item 9.1.7 onde se lê:

9.1.7 **Será permitido que o candidato leve máscara reserva** de proteção à Covid-19 para substituição, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.

9.1.7.1 A máscara deverá estar em guarda-volumes transparente próprio, sem rótulo, sendo possível identificação e conferência do material.

Leia-se:

9.1.7 **O candidato receberá da Universidade Feevale, no dia da prova, máscaras reservas** de proteção à Covid-19 para substituição, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde. O candidato deverá substituir a máscara em uso pela máscara fornecida pela

Universidade Feevale, na entrada do prédio de prova, seguindo o protocolo de troca, conforme Manual de Conduta para prevenção da Covid-19, disponível em www.feevale.br/ingresso.

9.1.7.1 A máscara **será entregue em embalagem específica, de forma unitária.**

3. No item 24.2.1 onde se lê:

24.2.1 A Universidade Feevale **não se responsabilizará por fornecimento de máscaras** aos candidatos no dia de prova.

Leia-se:

24.2.1 A Universidade Feevale **fornecerá** máscaras aos candidatos no dia de prova.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata do Edital passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Medicina – 2021/01, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 23 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.**